



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25/8/99	
D.O.U. 27/8/99	Seção 1 P. 11
ATO: P.M. 1287	25/8/99
D.O.U. 27/8/99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

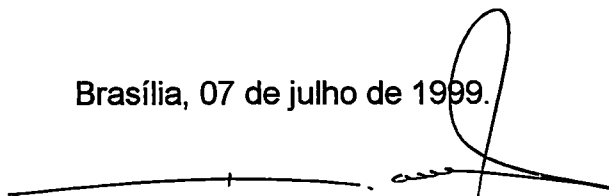
695/99

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Unidades de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda./Faculdade Metropolitana de Administração		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.002623/99-35		
<b>PARECER Nº:</b> CES 695/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 07.7.99

**II – VOTO DO RELATOR**

Acolho o Relatório SESu/COSUP n.º 554/99 e manifesto-me favoravelmente a autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Administração, mantida pelas Unidades de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda., na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais e em turmas de 35 alunos, nos turnos vespertino e noturno.

Brasília, 07 de julho de 1999.

  
Conselheiro Lauro Ribas Zimmer  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

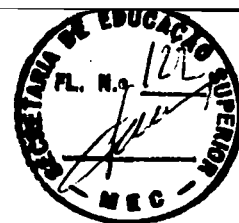
A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.  
Sala das Sessões, 07 de julho de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

61/

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 554 /99**

Processo n° : 23000.002623/99-35  
Interessada : UNIDADES DE ENSINO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE S/C LTDA.  
CGC n° : 02.036.085/0001-78  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Administração, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia.

## **I - HISTÓRICO**

As Unidades de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda. solicitaram a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana, com 200 vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, pelo Parecer Técnico n° 913/99, apresentou recomendações para adequação da grade curricular, da bibliografia das disciplinas, elaboração de normas para realização da monografia e observância da titulação necessária ao coordenador do curso.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo, conforme Informação COSUP/SESu n° 447/99, que recomendou, com ressalvas, o prosseguimento da tramitação do processo, tendo em vista que a Instituição deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "b" e "f", item I do Art. 2° da Portaria MEC n° 641/97. Em documentação complementar, a Instituição supriu as deficiências observadas, podendo-se considerar sanadas as ressalvas apontadas.

Em 19 de maio de 1999, o Diretor da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6° da Portaria Ministerial n° 641/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n° 771, de 31 de maio de 1999, constituída pelos professores Antônio



Maria da Silveira, da Fundação Getúlio Vargas, Antônio Carlos Macedo e Silva, da Universidade Estadual de Campinas e Vitor de Athayde Couto, da Universidade Federal da Bahia.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 140 vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que o currículo do curso atende aos padrões de qualidade da área de Ciências Econômicas e que foi indicado novo coordenador, de forma a atender a qualificação exigida.

A Instituição firmou termo de compromisso, visando adequar seu regimento à nova LDB, manter a mesma porcentagem de titulação dos professores nos semestres seguintes, buscar a contratação de docentes em regime de tempo integral e realizar os investimentos necessários à aquisição de livros e à assinatura de revistas e periódicos. Apresentou, também, regulamento para elaboração de monografia.

A Comissão de Avaliação, com a concordância da Instituição, reduziu para 140 o número de vagas totais anuais para o curso de Ciências Econômicas. Esclareceu que, no primeiro semestre, o curso será oferecido apenas no turno noturno, passando a ser ministrado no turno vespertino, a partir do segundo semestre.

A análise da grade curricular do turno vespertino evidencia erro no somatório da carga horária do VIII semestre que, na realidade, perfaz 330 horas/aula. Na grade curricular do turno noturno nota-se a repetição da disciplina Economia e Ética, de 60 horas/aula, que aparece tanto no VIII quanto no IX semestres. Além disso, a carga horária do X semestre é de 330 horas/aula e não como figura na grade. Corrigidas essas falhas, conclui-se que a carga horária total do curso é de 2.910 horas/aula.

O curso utilizará a estrutura física, biblioteca e laboratórios da UNIBAHIA, por força do convênio firmado entre a UNIBAHIA e as Faculdades Unidades de Ciências da Sociedade S/C Ltda., nome anteriormente utilizado pela mantenedora, alterado para Unidades de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda.

Cabe a esta Secretaria destacar que tramita no Conselho Nacional de Educação o processo nº 23000.002442/99-91, referente à alteração do regimento da Instituição, com proposta de modificação da denominação da Mantida para Faculdade Metropolitana. Foi autorizado para a Faculdade

st

DEPES/SESU  
 Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
 LUIZ ROBERTO LIZA CURI

DEPES/SESU  
 Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
 SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Brasília, 05 de julho de 1999.

A consideração superior.

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Metropolitana de Administração, mantida pelas Unidades de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, com 140 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais e em turmas de 35 alunos, nos turnos vespertino e noturno.

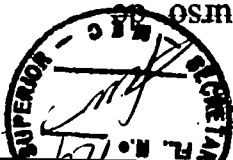
### III - CONCLUSÃO

Acompanham este relatório os anexos:  
 A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;  
 B - Organização curricular;  
 C - Corpo docente.

na legislação.  
 Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.  
 Acompanham este relatório os anexos:  
 A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;  
 B - Organização curricular;  
 C - Corpo docente.

Metropolitana de Administração, em 11 de fevereiro de 1999, o curso de Administração, com base no Parecer CNE 024/99. Quando aprovada a alteração proposta, deverá ser retificada a Portaria referente à autorização do curso de Administração, no que se refere à denominação da Mantida. Tramita, também, no CNE o processo nº 23000.002624/99-06, referente à autorização do curso de Secretariado Executivo Trilíngue, a ser ministrado pela mesma Mantida.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.



**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.002623/99-35

Instituição: Faculdade Metropolitana de Administração

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Econômicas	Unidades de Ensino de Ciências da Sociedade S/C Ltda.	140	Vespertino e Noturno	Seriado Semestral	2.910 h/a	Vespertino 04 anos Noturno 05 anos	Vespertino 07 anos Noturno 07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Economia (PhD), Agronomia (PhD)	02
Mestres	Economia, Educação (02), Engenharia Química, Educação/Administração e Comércio Internacional	05
Graduados	Direito (mestrando em Direito)	01
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>

**Regime de trabalho:** Dois (02) professores em tempo integral e seis (06) horistas. A Comissão atribuiu o conceito "A" ao corpo docente.



### **A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A Instituição utilizará as instalações da Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante celebração de Convênio de Cooperação Técnica. Conforme consta dos autos, estarão disponíveis para o curso 08 salas de aula, 06 salas para professores, duas salas de apoio e salas para coordenação, laboratório e multimídias, em prédio ainda em fase de conclusão. Inicialmente, o curso será oferecido nas dependências do Colégio Impacto, em instalações compostas por 09 salas de aula para atividades de direção, uma sala para coordenação, duas salas de apoio à coordenação, 06 salas para professores, sanitários, quiosque, setor de atendimento, auditório, laboratório de informática e biblioteca. A Comissão atribuiu às instalações o conceito B.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

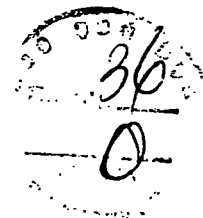
O laboratório a ser utilizado pertence à UNIBAHIA e dispõe de 60 microcomputadores e um data show. Está instalado em uma sala de 52 metros quadrados, com ar condicionado, no Colégio Impacto. Conta com os softwares necessários para o curso e com pessoal de apoio técnico. A Comissão atribuiu o conceito C a este item.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

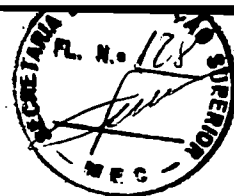
A Instituição informou que a biblioteca a ser utilizada dispõe de mais de 6.000 títulos. Conta com pessoal qualificado e a catalogação e disposição do acervo estão informatizados. Em sala à parte, estão instalados 04 microcomputadores. A Comissão constatou que, no momento, a biblioteca é insatisfatória e atribuiu o conceito C às condições existentes. A Instituição assinou termo de compromisso com vistas à expansão do acervo.



**05 - QUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE****A. IES****a) Titulação: Tabela Resumo de Docentes**

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Economia		Em Outras Áreas	
Graduação	0	--	--	--	--	--
Especialização	1	12,5%	--	--	1	12,5%
Mestrado	5	62,5%	2	25%	3	37,5%
Doutorado	2	25%	1	12,5%	1	12,5%
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>3</b>	<b>37,5%</b>	<b>5</b>	<b>62,5</b>

1º SEMESTRE	
DISCIPLINA	DOCENTE
Introdução à Economia I	DIONÍSIO CARMO NETO – PHD, Mestre em Economia ALMIR FERREIRA DOS SANTOS – Economista, Contador, Advogado, Mestre em Economia (Coordenador)
Introdução às Ciências Sociais	JAMILE BORGES DA SILVA – Socióloga e Mestre em Educação
Instituições de Direito Público e Privado	MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA – Bacharel em Direito – Conferencista Nacional Internacional. Cursando Mestrado em Direito.
Contabilidade Geral	SUDÁRIO DE AGUIAR CUNHA – Bacharel em Ciências Econômicas, Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em Educação – UFBA
Complementos de Matemática I	OSWALDO FRANCISCO MARTINS – Licenciatura em Matemática – UCSAL Eng. Química – UFBA Mestre em Engenharia Química – UFBA
Estatística Geral	LÁZARO NONATO VASCONCELOS DE ANDRADE – Engenheiro Agrônomo, PHD em Agronomia, Matemático e Estatístico
2º SEMESTRE	
DISCIPLINA	DOCENTE
Introdução à Economia II	DIONÍSIO CARMO NETO – PHD, Mestre em Economia ALMIR FERREIRA DOS SANTOS – Economista, Contador, Advogado, Mestre em Economia (Coordenador)
Sociologia	JAMILE BORGES DA SILVA – Socióloga e Mestre em Educação
Introdução à Estatística Econômica	LÁZARO NONATO VASCONCELOS DE ANDRADE – Engenheiro Agrônomo, PHD em Agronomia, Matemático e Estatístico
Estrutura e Análise de Balanços	SUDÁRIO DE AGUIAR CUNHA – Bacharel em Ciências Econômicas, Bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em Educação – UFBA
Complementos de Matemática II	OSWALDO FRANCISCO MARTINS – Licenciatura em Matemática – UCSAL Eng. Química – UFBA Mestre em Engenharia Química – UFBA
Informática Básica	JOSÉ VICENTE CARDOSO SANTOS – Especialista em Física do Estado Sólido – UFBA, Especialista em Auditoria de Sistema – UNEB/AUDIBRA/UCSAL, Mestre em Educação – UFBA, Mestrado em Administração e Comércio Internacional – CESEC
<b>OBS.:</b> O Professor Almir Ferreira dos Santos se encarregará de ministrar as aulas de Introdução à Economia I e o professor Dionísio Carmo Neto de Introdução à Economia II, podendo este último ministrar também aulas na primeira disciplina.	



definida no art. 23, do regimento Interno. À Coordenação como um todo caberá, entre outras funções definidas no art. 24 do Regimento Interno, a de elaborar programas e ementas de disciplinas, sugerir medidas de aperfeiçoamento do curso, planejar e distribuir os trabalhos escolares, organizar e propor cursos extraordinários, conferências, indicar bibliografias, compatibilizar conteúdos programáticos, etc.

Obs: Veja as mudanças previstas nesta estrutura no Termo Compromisso.

## CONFORMIDADE COM O CURRÍCULO MÍNIMO

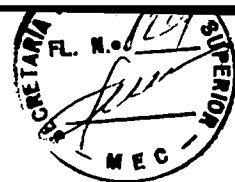
### a) alocação das disciplinas do currículo pleno nas matérias do currículo mínimo;

A grade curricular compõe-se das disciplinas do currículo mínimo básico e do currículo de formação profissional, conforme discriminação a seguir.

## GRADE CURRICULAR DO VESPERTINO

SEMESTRE	DISCIPLINA	Nº CREDITOS	H/AULA
I	Introdução à Economia I	04	60
	Introdução às Ciências Sociais	04	60
	Instituições de Direito Público e Privado	04	60
	Contabilidade Geral	04	60
	Complementos de Matemática I	04	60
	Estatística Geral	04	60
	<b>Sub-total</b>		<b>24</b>
II	Introdução à Economia II	04	60
	Sociologia	04	60
	Introdução à Estatística Econômica	04	60
	Estrutura e Análise de Balanços	04	60
	Complementos de Matemática II	04	60
	Informática Básica	04	60
	<b>Sub-total</b>		<b>24</b>
III	História Econômica Geral	04	60
	Administração Geral	04	60
	Estatística Econômica	04	60
	Contabilidade Social	04	60
	Matemática Aplicada à Economia	04	60
	Teoria Microeconômica I	04	60
	<b>Sub-total</b>		<b>28</b>

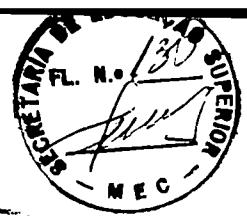




27  
6

SEMESTRE	DISCIPLINA	Nº CREDITOS	H/AULA
IV	Formação Econômica do Brasil	04	60
	Estrutura e Análise de Custos	04	60
	Economia Política	04	60
	Introdução a Econometria	04	60
	Teoria Microeconômica II	04	60
	Teoria Macroeconômica I	04	60
	<b>Sub-total</b>		<b>24</b>
V	História do Pensamento Econômico	04	60
	Economia do Setor Público	04	60
	Complexos Agroindustriais	04	60
	Organização Industrial	04	60
	Teoria Macroeconômica II	04	60
	Metodologia Econômica	04	60
	<b>Sub-total</b>		<b>24</b>
VI	Economia e Finanças Internacionais	04	60
	Economia Monetária	04	60
	Economia Brasileira Contemporânea I	04	60
	Economia e Finanças das Empresas	04	60
	Técnica de Pesquisa em Economia	04	60
	Elaboração e Análise de Projetos I	04	60
	<b>Sub-total</b>		<b>24</b>
VII	Elaboração e Análise de Projetos II	04	60
	Economia e Ética	04	60
	Mercado de Capitais	04	60
	Economia Brasileira Contemporânea II	04	60
	Política e Planejamento Econômico	04	60
	Monografia I	10	120
	<b>Sub-total</b>		<b>30</b>
VIII	Economia Regional e Urbana	04	60
	Desenvolvimento Econômico	04	60
	Estágio Supervisionado	10	90
	Monografia II	06	120
	<b>Sub-total</b>		<b>32</b>
<b>Total do Curso de</b>		<b>210</b>	<b>3.030</b>
<b>Ciências Econômicas</b>		<b>Créditos</b>	<b>Horas/Aula</b>

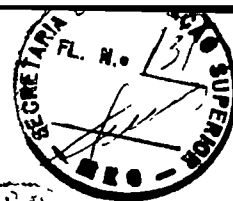
*[Handwritten signature]*



28  
2017

## GRADE CURRICULAR DO NOTURNO

SEMESTRE	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS	H/AULA
I	Introdução à Economia I	04	60
	Introdução às Ciências Sociais	04	60
	Instituições de Direito Público e Privado	04	60
	Contabilidade Geral	04	60
	Complementos de Matemática I	04	60
	Estatística Geral	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>24</b>	<b>360</b>
II	Introdução à Economia II	04	60
	Sociologia	04	60
	Introdução à Estatística Econômica	04	60
	Estrutura e Análise de Balanços	04	60
	Complementos de Matemática II	04	60
	Informática Básica	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>24</b>	<b>360</b>
III	História Econômica Geral	04	60
	Estatística Econômica	04	60
	Contabilidade Social	04	60
	Matemática Aplicada à Economia	04	60
	Teoria Microeconômica I	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>24</b>	<b>300</b>
IV	Formação Econômica do Brasil	04	60
	Estrutura e Análise de Custos	04	60
	Teoria Microeconômica II	04	60
	Teoria Macroeconômica I	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>16</b>	<b>240</b>
V	História do Pensamento Econômico	04	60
	Economia do Setor Público	04	60
	Organização Industrial	04	60
	Teoria Macroeconômica II	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>16</b>	<b>240</b>
VI	Economia e Finanças Internacionais	04	60
	Economia Brasileira Contemporânea I	04	60
	Economia e Finanças das Empresas	04	60
	Metodologia Econômica	04	60
	Elaboração e Análise de Projetos I	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>20</b>	<b>300</b>
VII	Administração Geral	04	60
	Complexos Agroindustriais	04	60
	Economia Política	04	60
	Introdução a Econometria	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>16</b>	<b>240</b>



SEMESTRE	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS	H/AULA
VIII	Técnica de Pesquisa em Economia	04	60
	Economia Monetária	04	60
	Política e Planejamento Econômico	04	60
	Economia e Ética	04	60
<b>Sub-total</b>		<b>16</b>	<b>240</b>
IX	Elaboração e Análise de Projetos II	04	60
	Economia e Ética	04	60
	Mercado de Capitais	04	60
	Economia Brasileira Contemporânea II	04	60
	Política e Planejamento Econômico	04	60
	Monografia I	10	120
<b>Sub-total</b>		<b>30</b>	<b>420</b>
X	Economia Regional e Urbana	04	60
	Desenvolvimento Econômico	04	60
	Estágio Supervisionado	10	90
	Monografia II	06	120
<b>Sub-total</b>		<b>32</b>	<b>450</b>
<b>Total do Curso de Ciências Econômicas</b>		<b>210</b> Créditos	<b>3.030</b> Horas/Aula

- b) **alocação do total das horas do currículo pleno nas categorias do currículo mínimo: matérias de formação geral e profissional;**  
Conforme a grade acima, a mesma conta com 1.320 horas/aulas no currículo de formação geral, e 1.650 horas/alunas no currículo de disciplinas de formação profissional.
- c) **prazos mínimos e máximos para integralização curricular;**  
O prazo previsto de acordo com o projeto apresentado é de no mínimo 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos, para a turma vespertino, e 5 (cinco) e 8 (oito) para noturna.
- d) **carga horária total para a integralização do currículo pleno.**  
A carga horária total do currículo pleno é de 3.030 horas/aula, significando 210 créditos.

*(Handwritten signature and initials)*